

A Caixa de Assistência dos Advogados de Pernambuco- CAAPE vem apresentar as **Regras para Utilização dos Serviços Médicos nas especialidades de Fisioterapia e Psicologia**, ofertados aos advogados e seus dependentes.

Os Serviços Médicos serão disponibilizados aos advogados devidamente inscritos no Quadro de Advogados da OAB/PE em dia com o pagamento da anuidade e aos seus dependentes. Serão oferecidas as especialidades médicas de Fisioterapia e Psicologia, por meio de profissionais selecionados pela Instituição.

A CAAPE visa fomentar na classe de advogados o máximo de cuidado possível com a saúde dos causídicos, oferecendo a eles disponibilização a consultas e exames, com profissionais altamente qualificados.

As consultas devem ser realizadas pela **Clínica Escola da Uninassau** e os atendimentos serão realizados nos consultórios médicos dos respectivos profissionais, com endereço sito na Rua Jornalista Paulo Bittencourt, 168 – Derby.

Das condições para utilização dos serviços:

Para os respectivos atendimentos e consultas médicas é imprescindível que as marcações sejam efetuadas com antecedência na Clínica Escola da Uninassau, contendo informações com data, hora e especialidade, por exemplo, **pois em nenhuma hipótese será aceito agendamento na sede da CAAPE.**

Ao fazer o agendamento, o advogado deverá se comprometer ao comparecimento da consulta, pois só será permitido 01 (um) cancelamento por contrato firmado. Se houver mais de um cancelamento, o advogado não poderá mais se beneficiar dos serviços oferecidos pela Instituição, na validade do contrato estabelecido. Só será aceito novo agendamento, neste caso, quando firmado outro contrato.

Quando do atendimento, o advogado deverá assinar a guia de controle das sessões realizadas devidamente preenchida. É salutar informar que será disponibilizado todos os equipamentos para um bom atendimento, não podendo o médico contratado fazer distinção no atendimento entre o paciente advogado e o paciente particular.